



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 008/2000

Aprova o Regulamento Geral que trata da realização de Processo de Seleção de Pessoal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

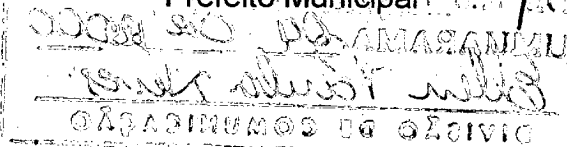
Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento Geral anexo, que trata da realização de concurso público para o provimento de cargos públicos e de teste seletivo para admissão de pessoal por prazo determinado.

Parágrafo único - É de exclusiva competência da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, designada por ato do Executivo Municipal, a coordenação e execução dos processos de seleção de pessoal a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, em 21 de janeiro de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ



REGISTRADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04/02/2000
DE N.º 7495
UMUARAMA, 04/02/2000
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO